



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 05/2026

A Câmara Municipal de Ibema, inscrito no CNPJ nº 80.882.392/0001-07, com sede à Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pelo presidente do Legislativo Municipal, senhor Paulo P. Passos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos destinados à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, AUDIOVISUAL E CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO NOS ITENS EXPRESSAMENTE PREVISTOS, visando atender as necessidades administrativas e operacionais do órgão, conforme especificações detalhadas no presente Edital.**

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga a Câmara à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

1.2. Os serviços prestados serão fixados, não devendo variar.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar ao setor de licitação da Câmara para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo para recebimento dos orçamentos será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@camaraibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, cidade de Ibema/PR, a/c do Departamento de Licitação.

3. Tabela Descritiva:

ITEM	QTDE	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	473179	Impressora Multifuncional Corporativa a Jato de Tinta Contínuo (TANQUE DE TINTA) Tecnologia e Funções: Impressão por sistema de tanque de tinta contínuo de fábrica (sem cartuchos); funções integradas de impressão, cópia, digitalização e fax; impressão duplex automática (frente e verso). Desempenho de Impressão: Velocidade nominal padrão (ISO/ESAT) de no mínimo 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores; velocidade máxima de até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores; saída da primeira página em		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			até 7 segundos (preto) e 8 segundos (cores); resolução de impressão de no mínimo 600 x 1200 dpi. Sistema de Tintas e Rendimento: Sistema de tintas pigmentadas para todas as cores (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto); rendimento inicial/padrão de no mínimo 6.000 páginas em preto (ou até 9.000 páginas em modo econômico) e no mínimo 14.000 páginas coloridas (ou até 21.000 em modo econômico). Capacidade de Papel e Mídias: Capacidade total de entrada de papel de no mínimo 600 folhas, distribuídas em 2 (dois) cassetes internos/gavetas para 250 folhas cada e 1 (uma) bandeja traseira multiuso para no mínimo 100 folhas;		
--	--	--	--	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			suporte a papéis de gramatura de 64 a 105 g/m² nos cassetes e de até 275 g/m² na bandeja traseira. Digitalização Avançada (Scanner): Alimentador Automático de Documentos (ADF) para no mínimo 50 folhas com tecnologia de digitalização duplex em passagem única (Single Pass Duplex Scan / sensor duplo); resolução óptica de no mínimo 1200 x 1200 dpi; suporte a digitalização para rede, e-mail e unidade USB. Painel e Conectividade: Painel de controle sensível ao toque (<i>touchscreen</i>) colorido de no mínimo 2,7 polegadas; interfaces de conexão USB 2.0, Ethernet (RJ-45), Wi-Fi (802.11 b/g/n) e Wi-Fi Direct. Garantia: Mínimo de 12		
--	--	--	---	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			(doze) meses de garantia técnica de fábrica com suporte on-site ou em rede autorizada.		
02	04	462842	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Corporativa • Desempenho e Velocidade: Impressão laser monocromática com velocidade de no mínimo 40 ppm (A4) / 42 ppm (Carta); velocidade em duplex automático de no mínimo 17 ppm; saída da primeira página em no máximo 8,2 segundos; ciclo de trabalho mensal de até 100.000 páginas. • Suprimentos e Consumíveis: Suporte a sistema de impressão composto por cartucho de toner e tambor de imagem (unidade de cilindro) em módulos separados de fábrica;		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			cartucho inicial/padrão com rendimento de no mínimo 5.000 páginas. • Processamento e Memória: Memória RAM de no mínimo 256 MB (expansível a 512 MB); linguagens de impressão PCL5, PCL6, PCLXL e PostScript (PS). • Digitalização Avançada (Scanner): Base plana (vidro) e alimentador automático (ADF) para no mínimo 50 folhas; velocidade de digitalização de no mínimo 24 ipm (P&B) e 12 ipm (Cores); software de digitalização nativo com suporte a formato RAW (BMP). • Cópia e Fax: Cópia de ID (carteira de identidade), ajuste de plano de fundo e apagar bordas; módulo de fax integrado com taxa de 33,6 kbps e memória		
--	--	--	--	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			para no mínimo 500 páginas. • Papel e Manuseio: Capacidade de entrada total padrão de no mínimo 300 folhas (divididas em bandeja principal de 250 folhas + bandeja multipropósito de 50 folhas); suporte a gramaturas de 60 a 220 g/m² na bandeja manual/multiuso. • Conectividade e Pannel: Porta USB 2.0 High-Speed, USB Host frontal e interface de rede Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base-TX); • Painel de controle: painel de controle integrado, com visor e comandos que permitam a operação das funções de impressão, cópia, digitalização e demais recursos disponíveis no equipamento. • Garantia: Mínimo de 12 meses com		
--	--	--	--	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			atendimento <i>on-site</i> (no local da contratante).		
03	04	477913	Computador All-in-One Processador: Mínimo de 8 núcleos físicos (sendo no mínimo 4 núcleos de alto desempenho e 4 núcleos de eficiência) e 12 threads; frequência máxima de <i>boost</i> dos núcleos de desempenho de no mínimo 4,60 GHz; frequência máxima de <i>boost</i> dos núcleos de eficiência de no mínimo 3,40 GHz; memória cache L3 combinada de no mínimo 12 MB; suporte a memórias DDR4/DDR5; com gráficos integrados do próprio fabricante do processador; lançamento no mercado não anterior ao 1º trimestre de 2023. Sistema Operacional: Windows 11 PRO		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			Solução Gráfica: Processador de vídeo integrado ao processador principal (GPU integrada), com suporte nativo a DirectX 12.1, OpenGL 4.6 e OpenCL 3.0; suporte à aceleração por hardware para decodificação e codificação dos codecs AV1, HEVC (H.265) e AVC (H.264); suporte a até 4 (quatro) monitores independentes e simultâneos; capacidade de resolução de vídeo digital de no mínimo 4096 x 2304 pixels a 60 Hz via conexão HDMI ou DisplayPort/USB-C (DisplayPort Alternate Mode). Memória RAM: Mínimo de 8 GB de memória RAM do tipo DDR5 com frequência de operação de no mínimo 4800 MT/s (ou MHz), em		
--	--	--	--	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			módulo formato SODIMM (ou equivalente para o fator de forma do equipamento); capacidade de expansão para no mínimo 16 GB através de pelo menos 1 (um) slot adicional livre ou canal de memória expansível. Armazenamento: Mínimo de 512 GB em unidade de estado sólido (SSD), formato M.2, utilizando barramento PCIe NVMe de no mínimo 4ª geração (PCIe 4.0 x4); suporte a criptografia por hardware no padrão TCG Opal 2.0 (ou tecnologia equivalente de criptografia corporativa baseada em hardware). Tela / Display: Integrada ao gabinete (fator de forma All-in-One), de no mínimo		
--	--	--	---	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			23,8 polegadas; resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels); tecnologia de painel WVA, IPS ou equivalente técnico que garanta ângulo de visão de no mínimo 178°/178°; acabamento antirreflexivo; cobertura do espaço de cores de no mínimo 99% sRGB; brilho de no mínimo 250 nits; taxa de atualização de no mínimo 100 Hz. Câmera e Áudio: Câmera retrátil ou com obturador de privacidade integrado, resolução de no mínimo 5 MP (Cinco Megapixels); arranjo de microfone duplo integrado com cancelamento de ruído. Periféricos: Teclado e mouse óptico sem fio do mesmo fabricante do equipamento ou homologados por este; teclado no padrão		
--	--	--	---	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			ABNT2 (Brasil). Alimentação: Fonte de alimentação bivolt automática (100–240V, 50/60Hz), interna ou externa, com capacidade e potência dimensionadas de fábrica para o pleno funcionamento do equipamento em sua carga máxima. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses de garantia técnica diretamente pelo fabricante ou rede autorizada, com atendimento <i>on-site</i> (no local da contratante).		
04	03	626072	Notebook Portátil Corporativo/ Produtividade Processador: Mínimo de 8 núcleos físicos (sendo no mínimo 4 núcleos de alto desempenho e 4 núcleos de eficiência) e 12 threads; frequência máxima de <i>boost</i> dos		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			núcleos de desempenho de no mínimo 4,60 GHz; frequência máxima de boost dos núcleos de eficiência de no mínimo 3,40 GHz; memória cache L3 combinada de no mínimo 12 MB; com solução gráfica integrada do mesmo fabricante do processador. Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Home 64-bits (pré-instalado de fábrica). Memória RAM: Mínimo de 16 GB de memória RAM do tipo DDR5 com frequência de no mínimo 4800 MT/s (ou MHz); com arquitetura híbrida de memória (mínimo de 8 GB soldados em placa-mãe + 8 GB em módulo SODIMM). Armazenamento: Mínimo de 512 GB em unidade de estado		
--	--	--	--	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			sólido (SSD), no fator de forma compacto M.2 2242, utilizando barramento PCIe NVMe de no mínimo 4ª geração (PCIe 4.0). Tela / Display: Tela integrada de no mínimo 15,3 polegadas; proporção de aspecto 16:10; resolução nativa WUXGA de 1920 x 1200 pixels; tecnologia de painel WVA ou IPS com ângulo de visão de 178°; acabamento antirreflexivo; brilho de no mínimo 300 nits. Câmera e Áudio: Câmera HD (720p) integrada ao topo da tela, com obturador físico de privacidade mecânico acoplado à lente e arranjo de microfone duplo integrado. Conectividade Sem Fio: Interface Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e		
--	--	--	---	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			Bluetooth 5.3 ou superior. Bateria e Alimentação: Bateria interna recarregável de íons de lítio com capacidade de no mínimo 50 Wh (Watt-hora); acompanhada de fonte de alimentação/carregador bivolt de no mínimo 65W. Chassi e Dimensões: Peso máximo de 1,60 kg; espessura máxima de 1,80 cm; acabamento externo na cor cinza. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses de garantia técnica diretamente pelo fabricante ou rede autorizada		
05	01	439607	Televisão 75" polegadas Televisor com tela mínima de 75 polegadas, tecnologia LED, OLED, QLED, Mini LED ou equivalente/superior,		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels), recursos de Smart TV integrados, acesso à internet por Wi-Fi, sistema operacional próprio para Smart TV, com suporte a aplicativos de streaming disponíveis na plataforma do fabricante, suporte a HDR ou tecnologia equivalente/superior, conversor digital integrado compatível com o padrão brasileiro, sistema de áudio integrado e controle remoto. Mínimo de 3 entradas HDMI e 1 entrada USB, conectividade Wi-Fi e Bluetooth e recurso de espelhamento de tela ou equivalente. Alimentação 220 V ou bivolt automático. Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários e garantia mínima conforme legislação vigente.		
06	02	458905	Televisão 65 polegadas Televisor com tela mínima de 65 polegadas, tecnologia LED, OLED, QLED, Mini LED ou		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			equivalente/superior, resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels), recursos de Smart TV integrados, acesso à internet por Wi-Fi, sistema operacional próprio para Smart TV, com suporte a aplicativos de streaming disponíveis na plataforma do fabricante, suporte a HDR ou tecnologia equivalente/superior, conversor digital integrado compatível com o padrão brasileiro, sistema de áudio integrado e controle remoto. Mínimo de 3 entradas HDMI e 1 entrada USB, conectividade Wi-Fi e Bluetooth e recurso de espelhamento de tela ou equivalente. Alimentação 220 V ou bivolt automático. Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários e garantia mínima conforme legislação vigente.		
07	01	614635	Smartphone com armazenamento interno de 512 GB		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			Smartphone com armazenamento interno mínimo de 512 GB, memória RAM mínima de 12 GB, compatível com redes móveis 5G, processador octa-core ou arquitetura equivalente/superior, com desempenho compatível com as demais especificações do equipamento. Tela mínima de 6,5 polegadas, tecnologia AMOLED, OLED ou equivalente/superior, resolução mínima de 2340 x 1080 pixels ou equivalente, taxa de atualização mínima de 120 Hz e proteção compatível com a categoria. Sistema operacional Android ou iOS, em versão atual ou superior disponibilizada oficialmente pelo fabricante, compatível com o equipamento ofertado, conectividade 5G, Wi-Fi, Bluetooth, NFC, GPS e USB Tipo-C. Câmera traseira principal mínima de 50 MP, com		
--	--	--	--	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			câmera(s) adicional(is) para grande angular, teleobjetiva ou equivalente, com estabilização de imagem e gravação mínima em 4K. Câmera frontal mínima de 10 MP. Leitor biométrico, reconhecimento facial ou equivalente, bateria com capacidade mínima de 4.500 mAh e carregamento rápido. Acompanhar carregador, cabo USB Tipo-C, manual e acessórios necessários. Equipamento novo, de primeiro uso, sem sinais de utilização e com garantia mínima conforme legislação vigente.		
08	02	458192	Aparelho de ar Condicionado 12.000 Btu's (instalação inclusa) Tipo Split, capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, ciclo quente e frio, alimentação 220 V, 60 Hz, utilizando fluido refrigerante R-32 ou tecnicamente equivalente ou superior e permitido		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			pela legislação vigente. Composto por unidade evaporadora e condensadora, controle remoto sem fio, display indicador, ajuste eletrônico de temperatura, funções de refrigeração, aquecimento, ventilação, desumidificação e operação automática. Filtro de ar removível e lavável, baixo nível de ruído, funções de economia de energia e dispositivos de proteção. Deverá atender aos requisitos de eficiência energética estabelecidos pelo INMETRO. Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento e instalação. Instalação: Deverá incluir todos os materiais, acessórios, suportes, cabeamento e mão de obra necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto.		
--	--	--	---	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

09	02	619109	Aparelho de ar Condicionado 24.000 Btu's (instalação inclusa) Tipo Split, capacidade nominal mínima de 24.000 BTU/h, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, alimentação 220 V, 60 Hz, utilizando fluido refrigerante R-32 ou tecnicamente equivalente ou superior e permitido pela legislação vigente. Composto por unidade evaporadora e condensadora, controle remoto sem fio, display indicador, ajuste eletrônico de temperatura e funções de refrigeração, aquecimento, ventilação, desumidificação e operação automática. Filtro de ar removível e lavável, baixo nível de ruído, funções de economia de energia e dispositivos de proteção. Deverá atender aos requisitos de eficiência energética estabelecidos pelo INMETRO. Equipamento novo, de primeiro uso,		
----	----	--------	--	--	--



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento e instalação. Instalação: Deverá incluir todos os materiais, acessórios, suportes, cabeamento e mão de obra necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto.		
10	02	618526	Aparelho de ar Condicionado 30.000 Btu's (instalação inclusa) Tipo Split, capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, alimentação 220 V, 60 Hz, utilizando fluido refrigerante R-32 ou tecnicamente equivalente ou superior e permitido pela legislação vigente. Composto por unidade evaporadora e condensadora, controle remoto sem fio, display indicador, ajuste eletrônico de temperatura e funções de refrigeração, aquecimento, ventilação,		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

- Prazo de entrega;
- Assinatura física ou digital do representante legal;

5. ESPECIFICIDADES / DETALHAMENTO:

5.1. Os equipamentos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Chamamento Público, na tabela de itens e nos demais documentos que subsidiarão a futura contratação.

5.2. Os equipamentos ofertados deverão ser novos, originais, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e em perfeito estado de conservação, não sendo admitidos produtos adulterados, reembalados, remanufaturados, reprocessados ou em desacordo com as especificações exigidas.

5.3. Os equipamentos deverão atender integralmente às normas técnicas da ANATEL e demais órgãos competentes.

6. Prazo de entrega/período do produto/serviço:

6.1 O prazo para a entrega dos equipamentos será de **até 30 dias corridos**, a partir da data de assinatura do contrato.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de sua respectiva nota fiscal, de forma integral, acompanhados de seus devidos acessórios, incluindo a instalação nos itens especificados na tabela descritiva mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

7.2. A entrega deverá ser realizada junto a **Câmara Municipal de Ibema**, conforme especificado neste Edital.

7.3. Os equipamentos deverão ser transportados em condições adequadas, observando-se as exigências do fabricante, de forma a preservar sua qualidade, integridade até a entrega definitiva.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

			desumidificação e operação automática. Filtro de ar removível e lavável, baixo nível de ruído, funções de economia de energia e dispositivos de proteção do compressor e equipamento. Deverá atender aos requisitos de eficiência energética estabelecidos pelo INMETRO. Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento e instalação. Instalação: Deverá incluir todos os materiais, acessórios, suportes, cabeamento e mão de obra necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto		
--	--	--	--	--	--

4. DAS PROPOSTAS. As propostas deverão conter:

- Razão social, CNPJ e dados de contato;
- Descrição dos itens ofertados;
- Valores unitários e totais;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias);



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

8. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:

60 (sessenta) dias.

9. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS E SEUS ANEXOS:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail
licitacao@camaraibema.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3238-1338.

Ibema, 28 de agosto de 2026

Paulo Piraceli dos Passos
Presidente

